



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICÍPIO DE IÚNA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.167.394/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000031/2021**  
**Data 03/05/2021**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002927/2021.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000869	170001.2060600103.158 44905200000	CONVENIO M. AGRICULTURA - MAPA Nº 902368/2020 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000	11.250,00
0000869	170001.2060600103.158 44905200000	CONVENIO M. AGRICULTURA - MAPA Nº 902368/2020 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510000	238.750,00
<b>TOTAL:</b>				<b>250.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais )

Superávit Financeiro: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 03 maio de 2021

\_\_\_\_\_  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL